



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente ou setor competente, realize o corte de uma árvore localizada nas proximidades do Cemitério do Distrito de Igrejinha, próximo à residência do Sr. Geraldo Magela".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição justifica-se pelo risco iminente de queda da referida árvore, que ameaça atingir diretamente a residência do Sr. Geraldo Magela da Silva. A medida é de extrema urgência para garantir a segurança dos moradores e evitar danos ao patrimônio.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2026.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

